



## REGULAMENTO PARTICULAR

### 6° CORRIDA DA ADVOCACIA 2021

#### 1.0 A PROVA:

1.1 A CORRIDA DA ADVOCACIA 2021, será realizada pela CAAPI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA PIAUIENSE, observando os seguintes critérios:

- **Data:** 24 de outubro de 2021 – Domingo
- **Horário de Largada: 06:30h**
- **Percurso: 5.000 METROS | ( avenida Raul Lopes)**
- **Largada / Chegada:** Complexo da Ponte Estaiada.
- **Quantidade de Atletas :** 200 Atletas
- **SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO OU TESTE COVID NEGATIVO.**

#### 2.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1 Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

2.2 Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova. O atleta, ou seu

acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência / hospital / serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

2.4 Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento;

2.5 A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;

2.6 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

2.7 Recomendamos **rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;**

2.8 Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

### **3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:**

3.1 As inscrições para a “CORRIDA DA ADVOCACIA 2021” serão realizadas no site: <http://caapi.org.br/> ou <http://xcrono.com.br/>, a partir de 13/09/2021

3.2 **Quantidade de Inscrições:** 200 Atletas

3.3 **Valor ADVOGADO(AS):** R\$ 66,00 reais;

3.4 **Valor NÃO ADVOGADO(AS):** R\$ 88,00 reais;

3.5 As inscrições serão limitadas a um número máximo de 200 (Duzentos) atletas;

3.6 Serão Disponibilizadas 120 Inscrições para Advogados(as) e 80 para Não Advogados(as)

3.7 A quantidade de inscrições foi definida obedecendo os protocolos da COVID-19 para realização de eventos esportivos.

3.8 A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.

3.9 Todas as inscrições só poderão ser transferidas no prazo máximo de 7 dias antes do evento, após este período fica proibido qualquer tipo de transferência ou reembolso.

3.10 Não será permitido transferência de inscrição na semana que antecede o evento.

3.11 Não será permitido transferência de inscrição no dia da entrega do kit.

3.12 Não será permitido transferência de inscrição no dia do evento.

**AVISO  
IMPORTANTE**

#### **4.0 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**

4.1 Acessar o site <http://caapi.org.br/> ou <http://xcrono.com.br/>

4.2 Acessar no site da CAAPI ou XCRONO o evento, CORRIDA DA ADVOCACIA 2021;

4.3 Clicar na opção “INSCRIÇÃO PARA O EVENTO”;

4.4 Selecionar a quantidade de ingressos;

4.5 Preencher seus dados;

4.6 Salvar.

#### **5.0 KIT DO ATLETA**

5.1 Entrega dias: 21 E 22 de Outubro de 2021.

5.2 Local: SEDE DA CAAPI - Rua Governador Tibério Nunes, S/N - Teresina-Pi

5.3 Para retirada é necessário apresentar o documento de identificação.

5.4 Advogados(as), deverão apresentar a carteira profissional para retirada do kit.

5.5 A retirada do Kit será exclusivamente nos dias informados neste regulamento.

5.6 O kit de participação do evento é composto de:

- Número de peito / identificação (de uso obrigatório);
- Chip de cronometragem eletrônica (uso obrigatório);
- Camiseta de corrida;
- Sacolinha;

**AVISO  
IMPORTANTE**

- Toalha;
- Medalha.

5.7 **O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados;**

## **6.0 REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:**

6.1 A corrida terá duração máxima de 1h e 40 minutos, tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;

6.2 É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;

6.3 A participação do atleta no evento é individual;

6.4 O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;

## **7.0 CATEGORIA ADVOGADO(AS)**

7.1 Os Advogados(as) terão como divisão de categoria a faixa etária dividida de 10 em 10 anos por naipe Masculino e Feminino.

7.2

- **Categoria** : Geral ( Classificação através do tempo de Chegada)
- **Categoria** : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2021)
- **Categoria** : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2021)
- **Categoria** : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2021))
- **Categoria** : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2021)
- **Categoria** : ACIMA de 60 Anos

7.3 O Advogados(a) deverá apresentar a carteira funcional para o recebimento do kit e premiação.

7.4 Para os 3 (Três) primeiros colocados gerais (masculino e feminino) haverá premiação em dinheiro conforme tabela a seguir;

7.5 Premiação em dinheiro somente para categoria Advogados(as)

<b>Classificação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
1º Lugar	R\$ 1000,00 + Troféu	R\$ 1000,00 + Troféu
2º Lugar	R\$ 800,00 + Troféu	R\$ 800,00 + Troféu
3º Lugar	R\$ 600,00 + Troféu	R\$ 600,00 + Troféu

## **8.0 CATEGORIA NÃO ADVOGADOS(AS):**

- 8.1 A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipe masculino e feminino;
- 8.2 Não haverá premiação por faixa etária;
- 8.3 Não haverá premiação em dinheiro.

## **9.0 CATEGORIA ESTUDANTE DE DIREITO**

- 9.1 Estudantes do curso de Direito, devidamente comprovado no ato do recebimento do KIT, terão como categoria, Estudante;
- 9.2 Inscrição com isenção de 50%.
- 9.3 A inscrição deverá ser realizada na CAAPI

## **10.0 CATEGORIA COLABORADOR**

- 10.1 Funcionários da CAAPI, devidamente comprovado no ato do recebimento do KIT, terão como categoria, Funcionário;
- 10.2 Inscrição com isenção de 50%.
- 10.3 A inscrição deverá ser realizada na CAAPI

## **1.0 - DO CONTROLE DA PROVA**

- 1.1 A apuração da prova será através do sistema chip;
- 1.2 A Organização do Evento poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos;
- 1.3 O chip é descartável;
- 1.4 O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- 1.5 Siga as explicações de como utilizar o chip, estão descritas no chip.
- 1.6 O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado;

## **2.0 CRONOGRAMA DO EVENTO:**

- **06h00** – Início das atividades
- **6h30** – Largada oficial
- **08h00** - Cerimônia de premiação
- **9h00** – Encerramento

## **3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

3.1 A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

3.2 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.

3.3 A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

3.4 **CONTATO:**

**Organização:** XCRONO – Assessoria e Cronometragem Esportiva

 [xcronometragem@gmail.com](mailto:xcronometragem@gmail.com)

**COORDENADOR TÉCNICO**

**Thiago Monteiro**

**XCRONO – Assessoria e Cronometragem Esportiva**

